



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano II | Edição nº 39

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	7
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul

CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul

CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano II | Edição nº 39

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro

Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

LEI Nº 1696, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências”.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial destacado na presente lei, no valor total de até R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação por superávit financeiro do exercício de 2025, para utilização na manutenção Zoonoses.

I – Crédito especial no valor de até R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) de recursos próprios de Superávit financeiro do exercício de 2025, contemplando as dotações abaixo:

020630 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10 301 4704 2384 – Manutenção Zoonoses

Ficha a criar – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$36.000,00

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025, com recursos próprios do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano II | Edição nº 39

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro

Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de nº1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 06 de fevereiro de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano II | Edição nº 39

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

LEI Nº 1697, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências”.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos especiais destacado na presente lei, no valor total de até R\$1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação pôr superávit financeiro de Emendas Estaduais em conformidade com as classificações estabelecidas abaixo:

I – Crédito especial no valor de até R\$100.000,00. (CEM MIL REAIS), de recursos de Emenda Estadual n. 2025.092.68213, com o objeto: custeio para a área da saúde.

II – Crédito especial no valor de até R\$500.000,00. (QUINHENTOS MIL REAIS), de recursos de Emenda Estadual n. 2025.056.67931 com o objeto: custeio para a área da saúde.

III – Crédito especial no valor de até R\$100.000,00. (CEM MIL REAIS), de recursos de Emenda Estadual n. 2025.107.68421, com o objeto: custeio para a área da saúde.

IV – Crédito especial no valor de até R\$200.000,00. (DUZENTOS MIL REAIS), de recursos de Emenda Estadual n. 2025.076.75983, com o objeto: custeio para a área da saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano II | Edição nº 39

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro

Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

V – Crédito especial no valor de até R\$150.000,00. (CEM MIL REAIS), de recursos de Emenda Estadual n. 2024.030.56934, com o objeto: custeio para a área da saúde mental.

VI – Crédito especial no valor de até R\$300.000,00. TREZENTOS MIL REAIS), de recursos de Emenda Estadual n. 2025.030.74742, com o objeto: investimento para a área da saúde.

Art. 2º. Os créditos abertos, contemplarão as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 020630 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 301 0010 2018 0000 – Manutenção Atenção Básica Estadual

Ficha a criar 33 90 30 00 – Material de Consumo

R\$150.000,00

Ficha a criar: 33 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$750.000,00

ÓRGÃO: 020630 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 301 0122 2381 0000 – Atendimento Saúde Mental

Ficha a criar: 33 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$150.000,00

ÓRGÃO: 020630 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 301 0010 2018 0000 – Manutenção Atenção Básica – Estadual

Ficha a criar: 44 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente

R\$300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano II | Edição nº 39

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro

Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

Art. 3º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anteriores.

Art. 4º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de nº1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 e 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 06 de fevereiro de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano II | Edição nº 39

Página 7 de 9

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA AZUL

Cuidando da cidade,
valorizando as pessoas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro

Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

PORTRARIA Nº 014 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

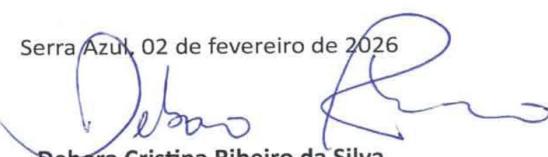
Art. 1º. Nomear a Sra. **CARLA SHIRLEY DA CRUZ IGUAL**, portadora do RG. nº [REDACTED] - 7 SP/SSP, e do CPF nº. [REDACTED] para exercer o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Nº 1.653 de 18 de março de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afiação e cumpra-se

Serra Azul, 02 de fevereiro de 2026


Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano II | Edição nº 39

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro

Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA SERVIDORA A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor desempenho das atividades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o uso e condução de veículos oficiais pertencentes ao Executivo Municipal, no exclusivo interesse público, respeitando-se as limitações legais municipais, estaduais e federais vigentes, pela servidora:

LIVIAN HELENA CANDIDO MAGALHÃES, portadora do RG. [REDACTED] 0 SP/SSP, inscrita no CPF-MF sob nº [REDACTED] CNH Registro nº 07317504709, Categoria “AB”, Validade: 23/04/2034.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afiação e Cumpra-se.

Serra Azul, 03 de fevereiro de 2026.


Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano II | Edição nº 39

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Extrato de Contrato

Extrato de Contrato (Credenciamento)

Extrato do Contrato N. 001/2026

Processo: 019/2025

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL e VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, COM TAXA ZERO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NO COMÉRCIO VAREJISTA DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso próprio: Funcional - 01.031.0011.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara; Natureza - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; Ficha 011.

Valor: R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

Amparo Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações.

Vigência: 60 (Sessenta) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 09/02/2026

Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Serra Azul e Nicolas Teixeira Veronezi